



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 217, de 15 de outubro de 2024.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO".

PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR os munícipes abaixo citados em suas respectivas representações, para compor o Conselho Municipal da Educação, instituído pela Lei nº. 707/97 e suas alterações:

I – Representantes do Quadro do Magistério Municipal

Titulares:

1. DAIANA VIEIRA MOURA PEREIRA
2. JANAINA APARECIDA TAVARES

Suplentes:

1. JOANE CÁSSIA LUCATO PIVARRO
2. JUSSIARA SANTARELLI

II – Representantes de Pais de alunos da Educação Básica

Titulares

1. ALINE DE BRITO BATISTA SIMPLÍCIO
2. LIDIANE APARECIDA SCALOSI

Suplentes:

1. VALERIA GOMES MARSOLA FERNANDES
2. JOSIANE TASCA

III – Representantes dos Servidores Públicos Municipais

Titulares:

1. JOSÉ ALVES DA SILVA NETO
2. CARLA CRISTIANE MORITA

Suplentes:

1. ALEX MATEUS GONÇALVES
2. ROZELY MARIA TIN ROSA

IV – Representante da Sociedade Civil

Titular: THAMARA PAGLIARINI MASCIO

Suplente: JOANA DE BRITO CONDIN BATISTA

V – Representante do Conselho Municipal de Saúde

Titular: FERNANDA ALVARENGA CARDOSO

Suplente: ANA LÚCIA BARBOSA DE OLIVEIRA

VI – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes (CMDCA)

Titular: CÉLIA REGINA DOS SANTOS MIRANDA

Suplente: CRISTIANE DA SILVA VIEIRA

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0750

quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 15 de outubro de 2024.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Caio Eduardo Moraes Kimura
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

5

